Resolução nº : 5363/99
Protocolo nº : 98434/99
Origem : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, em conformidade com a Instrução nº 612/99, da Diretoria Revisora de Contas, e com o Parecer nº 8595/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA